

RESOLUÇÃO Nº 013/2025/CMS

CAARAPÓ – MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2026.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, através da 465ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 19 de novembro de 2025:

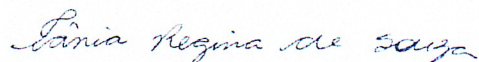
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.556/2023 de 24 de maio de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Caarapó e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2026.



Tânia Regina de Souza

Presidente do CMS de Caarapó/MS.

HOMOLOGO a Resolução nº 013/2025/CMS, de 24 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.



Beatriz da Silva Romeiro Biagi

Secretária Municipal de Saúde